

PORTARIA Nº 023/2024.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 1ª REGIÃO/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução COFECI nº 013/78, Art. 1º, inciso XVIII, publicada no D.O.U. em 29.12.78, com base no Art. 8º, inciso XI do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, aprovado pela Resolução COFECI nº 1.246/2012, publicada no D.O.U. em 05.04.2012, e ainda considerando o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado,

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR o funcionário **MARCUS VINÍCIUS CERQUEIRA LIMÃO** como fiscal titular e a funcionária **PATRÍCIA DOS SANTOS CALIXTO** como fiscal substituta para acompanhar e fiscalizar, durante sua vigência, o contrato abaixo relacionado:

Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato nº 2023/001317 por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de vigência de 01/04/2023 a 31/03/2024, nos termos da lei.

Empresa: **UNIODONTO METROPOLITANA COOPERATIVA ODONTOLÓGICA**

CNPJ: 01.066.312/0001-60

Processo Licitatório: 1.609.621

Vigência: 01/04/2023 a 31/03/2024.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 2024.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

MARCELO SILVEIRA DE MOURA
Presidente